LEI COMPLEMENTAR Nº 425, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Altera e acresce dispositivos na Lei Complementar nº 396, de 9 de maio de 2023, que: "*Dispõe sobre a definição e classificação das verbas que compõe o Sistema Remuneratório dos Servidores Públicos, detentores de cargos efetivos, estabelecidas nas leis específicas da Administração Direta e Indireta do Município de Foz do Iguaçu – PR, autoriza revisão de benefícios e revoga a Lei Complementar nº 364, de 21 de dezembro de 2021.*

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 396, de 9 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º [...]

§ 1º [...]

[...]

II - [...]

[...]

d) Avanço Funcional (art. 14 da Lei nº 3.829/2011).

[...]" (NR)

"**Art. 8º** Fica autorizado o Chefe do Executivo a revisar, mediante requerimento do segurado, os benefícios previdenciários já concedidos até o início da entrada em vigor desta Lei Complementar, para incorporar o Adicional por Decênio estabelecido no art. 63, da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, e classificado na alínea "b", inciso II do art. 2º desta Lei Complementar, observadas as regras de concessão dos benefícios, ressalvadas as decisões judiciais com trânsito em julgado.

Parágrafo único. As revisões de que trata o *caput* deste artigo referem-se aos benefícios de aposentadorias e pensões àqueles que faziam jus a referida verba e que não tiveram incorporados o adicional até a data do início do vigor desta Lei Complementar." (NR)

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 38e3234a-4d75-47a3-962d-407a603454b1.

.../Lei Complementar nº 425 – fl. 02

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 12 de março de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio
Secretária Municipal
da Administração

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal
da Transparência e Governança

Áurea Cecília da Fonseca
Diretora-Superintendente
da Foz Previdência – FOZPREV

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 38e3234a-4d75-47a3-962d-407a603454b1.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI COMPLEMENTAR**

Número: **425/2024**

Assunto: **ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 396, DE 9 DE MAIO DE 2023, QUE: "DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS VERBAS QUE COMPÕE O SISTEMA REMUNERATÓRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, DETENTORES DE CARGOS EFETIVOS, ESTABELECIDAS NAS LEIS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU – PR, AUTORIZA REVISÃO DE BENEFÍCIOS E REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 364, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=38e3234a-4d75-47a3-962d-407a603454b1&cpf=53736656491

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
38e3234a-4d75-47a3-962d-407a603454b1

Hash do Documento

5E91B95AFEB6A271CDCA5FC6348D742E6998CF838E5386DD50FB5E9F5F47687E

Anexos

425 - ALTERA LC 396-2023 - CLASSIFICAÇÃO DAS VERBAS - MENSAGEM 079-2023..docx - **fecf9d9b-30c0-493e-9b37-948c94c3213a**
425 - ALTERA LC 396-2023 - CLASSIFICAÇÃO DAS VERBAS - MENSAGEM 079-2023.pdf - **5fca066a-c072-468c-9846-20e32d8da79a**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/03/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 26/03/2024 9:31:04 - OK
Tipo: Assinatura Digital

ELIANE DAVILLA SAVIO (Signatário) - CPF: ***10193949** em 13/03/2024 16:12:51 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 13/03/2024 15:27:46 - OK
Tipo: Assinatura Digital

AUREA CECILIA DA FONSECA (Signatário) - CPF: ***95434904** em 13/03/2024 15:27:22 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 4916 - Data: 26/03/2024

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.